



Secretaria Geral

Ata

ATA DA 193ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA (18.06.2021)

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (18.06.2021), às 14h, foi realizada presencialmente na sala de reuniões da Presidência da Embrapa, PqEB - Edifício Sede, Bloco B - 1º andar, Brasília/DF, e pelo endereço eletrônico <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/consad-embrapa>, a 193ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Embrapa, com os Conselheiros presentes: Fernando Silveira Camargo, Caio Mario Paes de Andrade e Marcos César Pontes. Por videoconferência participaram os Conselheiros Bruno Monteiro Portela, Daniel Klüppel Carrara, Orlando Leite Ribeiro e Selma Lúcia Lira Beltrão. Como convidados: o Presidente da Embrapa, Celso Luiz Moretti, e os Diretores-Executivos: Adriana Regina Martin (DEIT), Guy de Capdeville (DEPD) e Tiago Toledo Ferreira (DEGI). **ITEM 1 - Abertura da Reunião** - O Presidente do Conselho, Fernando Camargo, cumprimentou os presentes e informou que a reunião estava sendo gravada, dando início à seguinte pauta: **ITEM 2 - Considerações dos Conselheiros** - O Presidente Fernando Camargo franqueou a palavra, mas não houve manifestação por parte dos Conselheiros. **PARTE A - Estratégico - ITEM A.1:** (a) Resultados alcançados e consolidados em 2020 em cada Diretoria; e (b) Proposta referente aos Objetivos Estratégicos de cada Diretoria, vinculados aos Projetos Corporativos Estratégicos - PCEs 2021/2022. SEI nº 21148.009139/2020-76 (restrito) - Apresentações: Diretora Adriana Martin, Diretor Guy de Capdeville (DEPD) e Diretor Tiago Ferreira (DEGI). Relato conclusivo do PR Celso Moretti. O Presidente Celso Moretti fez uma breve introdução para contextualizar as apresentações e em seguida passou a palavra à Diretora Adriana Martin que mostrou os resultados 2020 das ações do macroprocesso de Inovação a cargo da Diretoria Executiva de Inovação e Tecnologia e os Projetos Corporativos Estratégicos 2021-2022. Nesse contexto, o Diretor Guy de Capdeville apresentou as ações propostas para 2020 pela Diretoria Executiva de Pesquisa e Desenvolvimento e os Projetos Corporativos Estratégicos. E o Diretor Tiago Ferreira apresentou os resultados alcançados e consolidados em 2020 e a proposta referente aos Objetivos Estratégicos vinculados aos Projetos Corporativos Estratégicos 2021-2022 da Diretoria Executiva de Gestão Institucional. Para concluir, o Presidente Celso Moretti apresentou as ações realizadas no triênio 2019-2021, resumando temas sobre governança corporativa; planejamento estratégico, visão, valores e planos de negócios; definição de políticas corporativas; impactos gerados; liderança e influência no setor; e comunicação com a

sociedade. Finalizadas as apresentações, o Presidente Fernando Camargo agradeceu pelas apresentações feitas e informou sobre a tramitação do processo de avaliação dos Administradores, nos termos da Resolução do Consad nº 193, de 02.08.2019, lembrando que o processo deverá ser concluído com a declaração de conformidade do Coele até o dia 30 de junho para cumprimento dos requisitos do IG-Sest. **PARTE B - Deliberativo - ITEM B.1** - Proposta de seleção e contratação de Fundação de Apoio para implementar o disposto no parágrafo único do artigo 18 da Lei nº 10.973, de 2004 - SEI nº 21148.006053/2021-72 (restrito) - Análise e aprovação ou encaminhamentos. O Presidente Celso Moretti fez uma breve introdução do assunto, informando que a ideia é apresentar informações necessárias para tomada de decisão deste Conselho para o início do processo de seleção e contratação de fundação para apoiar o funcionamento do NIT da Embrapa, passando a palavra ao Secretário Raul Rosinha (SIN) que fez menção à Lei 10.973/2004 (Lei da Inovação), focando nas competências legais do NIT. A contratação tem amparo no Plano Corporativo Estratégico da Embrapa - PCE01-DEIT que trata da operacionalização do NIT, tendo como objetivo concretizar e atingir a totalidade das competências estabelecidas na Lei de Inovação; considerando como metas: a elaboração do Termo de Referência para contratação de Fundação de Apoio (até 06/2021) e formalização do instrumento jurídico com a Fundação de Apoio selecionada (até 07/2021). Os resultados esperados são: operacionalização do NIT para receber as receitas próprias da Embrapa conforme previsto no § único do art. 18 da Lei de Inovação e utilização dos recursos financeiros (de captação) para modelos comerciais inovadores (participação minoritária no capital das empresas, fundos mútuos de investimento, fundos de financiamento de PD&I). Demonstrou o conjunto das receitas previstas na Lei de Inovação, as quais serão delegadas à Fundação para gerir. A autorização do Consad para a contratação é necessária com base na Política de Inovação da Embrapa, aprovada pela Resolução Consad 179 (165ª reunião de 17/12/2018), bem como na Resolução Consad 180 que aprovou a versão revisada da norma intitulada "Parceria com Fundações de Apoio". Após a apresentação, o Presidente Fernando Camargo abriu a palavra aos demais Conselheiros e o Conselheiro Daniel Carrara entende que trata-se de estratégia para fazer investimentos e ter retornos privados de pesquisa. No entanto, em uma reunião externa, o Conselheiro ouviu que já existe a EmbrapaTec com essa finalidade. O Presidente Celso Moretti informou que a EmbrapaTec foi um projeto de lei que tramitou na Câmara dos Deputados, objetivando propiciar à Embrapa maior flexibilidade de contratar com o setor privado. No entanto o projeto não foi em frente, perdendo a fundamentação e a Embrapa optou em trabalhar com o NIT. O Presidente Fernando Camargo acredita que o NIT abre a possibilidade de menor dependência do Tesouro necessária à Embrapa e solicitou explicações de como se dará a emancipação da Embrapa dos recursos do Tesouro via NIT. A Conselheira Selma Beltrão reforçou a importância de que a contratação da fundação de apoio ocorra por meio de processo de seleção pública. Em seguida votou favoravelmente à proposta de contratação. Os demais Conselheiros também votaram favoravelmente. **Decisão:** Aprovada, por unanimidade, a proposta de seleção e contratação de fundação de apoio. **ITEM B.2** - Relatório Final do Plano de Negócios 2020 - SEI nº

21148.014435/2019-55 (restrito) - Análise e aprovação ou encaminhamentos. O Presidente Celso Moretti fez a contextualização do assunto, informando que a Lei das Estatais determina a apresentação do Plano de Negócios, a seguir passou a palavra para a Secretária Angélica Gomes (SDI) que apresentou uma síntese dos resultados do Plano de Negócios 2020, lembrando que em 2021 há um novo Plano com nova visão, vinculado ao VII PDE. Como resultado global houve um alcance de 73,3%, composto por 2 resultados não alcançados; 5 alcançados parcialmente; 10 totalmente alcançados e 1 não se aplica. Destacou os resultados alcançados nas Metas 1, 5, 6, 13, 17. O Presidente Fernando Camargo agradeceu a apresentação e abriu a palavra aos demais Conselheiros e a Conselheira Selma Beltrão registrou que as metas com resultados negativos sirvam como lição e aprendizado para a projeção das próximas metas dos Planos de Negócios, sendo necessário que o Conselho fique atento às análises das propostas para 2021, em função da situação econômica e da própria pandemia. Em seguida, todos os Conselheiros votaram pela aprovação do Relatório apresentado. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **ITEM B.3** - Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa - SEI nº 21148.006035/2021-91 (restrito) - Análise e aprovação ou encaminhamentos A Secretária Angélica Gomes (SDI) apresentou o documento organizado em quatro blocos: (i) identificação geral; (ii) políticas públicas; (iii) governança corporativa; e (iv) recursos orçamentários. Explicou que grande parte dos dados da Carta Anual foram retirados do Relatório de Administração 2020 aprovado pelo Consad. Destacou algumas tecnologias e projetos como contribuições da Embrapa às Políticas Públicas. O Presidente Fernando Camargo agradeceu pela objetividade da apresentação e passou a palavra para as considerações e votos dos demais Conselheiros. O Conselheiro Daniel Carrara solicitou ser informado sobre as ações que a Embrapa participa no AgroNordeste e o Presidente Celso Moretti registrou que dentre as ações, merece destaque como maior avanço a Embrapa Caprinos e Ovinos também ligada com o projeto de forrageiras para o semiárido. O Diretor Guy de Capdeville informou que foi identificada a necessidade de alinhamento com o Mapa para ajustar a governança de todos os programas com a participação da Embrapa no AgroNordeste. O Presidente Fernando Camargo informou que no Mapa incrementou a estrutura de governança do AgroNordeste, que considera o programa mais importante do Ministério e que propõe resolver problema histórico da região Nordeste. Em seguida, o Presidente e os demais Conselheiros votaram pela aprovação do documento. **Decisão:** Aprovado, por unanimidade, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Embrapa. **ITEM B.4** - Ata da 192ª Reunião Ordinária, de 21.05.2021 - Análise e aprovação. Os Conselheiros aprovaram a redação da Ata que será disponibilizada para as assinaturas eletrônicas, via SEI. **PARTE C - Informativo - ITEM C.1** - Embrapa Algodão - Autorização para alienação da Fazenda Trapiá, Patos, PB - SEI nº 21148.001048/2021-73 (restrito) - Análise e aprovação ou encaminhamentos. O Diretor Tiago Ferreira fez uma breve introdução do assunto que trata de baixa patrimonial que é de competência exclusiva do Conselho de Administração. O Secretário Alexandre Freitas (SGE) apresentou a proposta da Prefeitura de Patos-PB para a aquisição da Fazenda por R\$ 3.357.557,409 em 46 parcelas. Após toda a instrução processual com manifestação técnica e

jurídica favorável, a Embrapa fez uma contraproposta àquela Prefeitura pelo valor de R\$ 4.244.554,80 em até 36 parcelas (limitadas ao mandato do prefeito) iguais (tabela price) e reajustadas com a taxa Selic vigente na data de assinatura do Contrato. Havendo a concordância por parte da Prefeitura, este processo será submetido ao Consad quanto a existência do interesse público da Embrapa e subsequente autorização, conforme art. 29, inciso X do Estatuto. O Presidente Fernando Camargo agradeceu a apresentação e a Conselheira Selma Beltrão registrou sua preocupação com a desmobilização de áreas que além da obrigatoriedade de guardar aderência da futura destinação com o Estatuto da Embrapa, também registra o impacto patrimonial das desmobilizações sem a garantia do seu reinvestimento em PD&I e para o reequilíbrio do patrimônio da Empresa. O Diretor Tiago Ferreira explicou tratar-se da contrapartida da dependência da Empresa do Tesouro Nacional e que a arrecadação serve como redução do gasto da Empresa. O Conselheiro Caio Andrade observou a falta do mapa da delimitação da área e maiores detalhes de instrução processual necessários para que o Consad tome qualquer decisão a respeito. O Conselheiro Daniel Carrara concorda com a ponderação feita pela Conselheira Selma Beltrão, sobre o retorno do valor da venda à Embrapa. O Conselheiro Bruno Portela corrobora com as ponderações do Conselheiro Caio Andrade, sendo necessário que o processo conte com a demonstração da vantajosidade da venda para a Embrapa. O Presidente Fernando Camargo informou que como o item é meramente informativo, sugeriu a adoção de um rito da instrução processual para que o Conselho tenha tranquilidade nas suas decisões. **Decisão:** Informativo. **ITEM C.2** - Embrapa Arroz e Feijão – Pedido de doação pelo Estado de Goiás, de 17,7229 hectares da área da Fazenda Retiro em Goiânia, destinado à construção de um Complexo Hospitalar Oncológico - SEI nº 21148.013458/2019-42 (restrito). O Diretor Tiago Ferreira lembrou que o presente assunto vem sendo pauta das últimas reuniões deste Colegiado, com o objetivo de compartilhar as recentes negociações e as medidas adotadas, a partir das orientações do Consad, registradas na 192ª Reunião: (i) 07.06.2021 – Reunião SPU, com a participação do Consad: constatada a aderência da alternativa proposta ao programa SPU+; encaminhamento: próxima reunião com a participação do Estado de Goiás. (ii) 22.06.2021 - reunião Embrapa, Estado de Goiás e SPU/ME. Na próxima reunião, o Diretor deverá manter atualizada as tratativas dessas negociações. O Presidente Fernando Camargo abriu a palavra aos demais Conselheiros, mas não houve manifestações. **Decisão:** Informativo. **ITEM C.3** - Próximas reuniões: (penúltima 6ª feira do mês): 23 de julho, 20 de agosto, 17 de setembro, 22 de outubro, 19 de novembro e 17 de dezembro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Fernando Camargo agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada por ele, os demais Conselheiros participantes e por mim, secretária da reunião, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

(assinaturas eletrônicas)

Fernando Silveira Camargo - Presidente

Orlando Leite Ribeiro - Vice-Presidente

Bruno Monteiro Portela - Conselheiro

Caio Mario Paes de Andrade - Conselheiro

Daniel Klüppel Carrara - Conselheiro

Marcos Cesar Pontes - Conselheiro

Selma Lúcia Lira Beltrão - Conselheira

Maria do Rosário de Moraes - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Silveira Camargo, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 09:25, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Mario Paes de Andrade, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 17:03, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Lúcia Lira Beltrão, Conselheira**, em 29/07/2021, às 12:07, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Klüppel Carrara, Usuário Externo**, em 29/07/2021, às 16:49, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Monteiro Portela, Usuário Externo**, em 29/07/2021, às 17:54, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Leite Ribeiro, Usuário Externo**, em 02/08/2021, às 10:06, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Usuário Externo**, em 02/08/2021, às 10:09, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosário de Moraes, Coordenador**, em 02/08/2021, às 15:36, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5694403** e o código CRC **2C607745**.